

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS AO I CONGRESSO INTERNACIONAL VIRTUAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – I CONINP

#### AS NOVAS FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO

- 1. O I CONGRESSO INTERNACIONAL VIRTUAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ I CONINP será coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI), pela Comissão Organizadora do evento nomeada pela Portaria Nº 875 e Gestores de Pesquisa dos Campi.
- 2. O Congresso será realizado no período de 17 a 20 de novembro de 2020, com vistas a receber trabalhos acadêmicos provenientes de estudos, em andamento ou concluídos, relatos de experiências, projetos de pesquisa, iniciação científica, projetos de inovação, projetos extensionistas e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).
- 2.1 **Relatos de experiência** é a descrição que um autor ou uma equipe faz de uma vivência acadêmica tida como exitosa ou não, mas que contribua com a discussão, a troca e a proposição de ideias para a melhoria em uma determinada área.
- 2.2 **Projetos de pesquisa** podem ser estudos em fase inicial de construção, em andamento ou concluídos:
- 2.3 A **iniciação científica** são atividades relacionadas à iniciação científica e tecnológica desenvolvidas;
- 2.3.1 A iniciação científica tem sua apresentação obrigatória para quem tem projetos de pesquisa cadastrados na NL, com ou sem bolsistas voluntários ou remunerados.
- 2.4 Projetos de inovação são aqueles relacionados a trabalhos que modificam antigos costumes, ideias, serviços, ferramentas, legislações e processos e possuem em seu âmago, a necessidade de criar caminhos ou estratégias diferentes, dos habituais meios, para atingir determinado objetivo.
- 2.5 Na categoria de **projetos extensionistas**, enquadram-se as atividades promovidas pela instituição destinadas à interação entre ela e a comunidade na qual está inserida, constituindo uma ponte permanente entre o IFCE e a sociedade.
- 2.6 Os TCCs da graduação e pós-graduação(lato e strictu sensu), concluídos ou em andamento, são os trabalhos que mesmo em fase inicial de construção podem ser submetidos ao evento para apreciação da comunidade acadêmica.
- Na inscrição, 01 (um) arquivo referente ao resumo e/ou comunicação oral devem ser submetidos na Plataforma NLev.
- 4. Os trabalhos poderão ser inscritos na forma de resumo simples para apresentação em forma de pitch acadêmico, e trabalho completo para apresentação em comunicação oral, sendo de responsabilidade dos autores(as) a confecção do material para exposição.
- 5. O limite para o número de trabalhos submetidos ao evento é de 2 resumos e/ou comunicação oral como autor(a), e mais 3 (três) trabalhos em coautoria.
- 6. Cada autor pode participar com no máximo com 05 (cinco) trabalhos, observando a descrição do item 5.
- 7. Os resumos e/ou artigos submetidos serão avaliados por avaliadores *ad hoc* que integram as comissões científicas por área.

- 8. Os trabalhos selecionados no formato de pitch acadêmico, terão até 05 (cinco) minutos para apresentação oral, com a presença de avaliadores indicados pelos organizadores.
- 9. Os trabalhos selecionados no formato de comunicação oral, terão até 10 (dez) minutos para apresentação oral, com a presença de avaliadores indicados pelos organizadores.
- 10. As áreas temáticas para a classificação dos trabalhos são as seguintes:
- 10.1 Ciências Agrárias
- 10.2 Ciências Biológicas
- 10.3 Ciências da Saúde
- 10.4 Ciências Exatas e da Terra
- 10.5 Engenharias
- 10.6 Ciências Humanas
- 10.7 Ciências Sociais Aplicadas
- 10.8 Linguística, Letras e Artes
- 10.9 Interdisciplinar
- 11. Antes que o trabalho seja enviado, é necessário que os (as) autores (as) façam a revisão textual, pois não será possível alterá-lo após submissão.
- 12. O resumo simplificado e o trabalho completo deverão seguir as orientações dos documentos disponíveis no endereço eletrônico <a href="https://ifce.edu.br/prpi/coninp">https://ifce.edu.br/prpi/coninp</a>.
- 13. Os arquivos do resumo e/ou comunicação oral sem a identificação dos autores devem ser submetidos no link <a href="http://nlev.ifce.edu.br">http://nlev.ifce.edu.br</a>.
- 14. A programação do evento virtual com dia, local e horário das apresentações orais e dos pitchs serão divulgadas pelo site do evento em data posterior.
- 15. O I CONINP não certificará autores (as) de trabalhos que não forem apresentados.
- 16. Os (As) autores (as) que submeterem o trabalho serão os responsáveis legais por todo seu conteúdo, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do resumo e/ou comunicação oral que for divulgado e/ou publicado através de meios de comunicação, pelos (as) autores(as) ou por terceiros (as).
- 17. Os trabalhos podem ser apresentados em português, inglês ou espanhol.
- 18. Os trabalhos devem seguir o modelo que está disponível no link <a href="https://ifce.edu.br/prpi/coninp">https://ifce.edu.br/prpi/coninp</a>, com o nome de Modelo de Trabalho para submissão-Comunicação Oral.
- 19. O resumo do pitch acadêmico para submissão deve ser elaborado de acordo com a ABNT NBR 6028:2003, conforme as seguintes orientações:
  - a) deve ser informativo, apresentando finalidades, metodologia, resultados e conclusões;
  - b) deve ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de uma enumeração de tópicos;
  - c) deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
  - d) o resumo apresentado deve conter entre 250 a 300 palavras e salvo em PDF;
  - e) a primeira frase do resumo deve ser significativa e expressar o tema principal do trabalho;
  - f) o texto do resumo, antecedido por uma linha em branco com espaçamento de 1,5, deve ser digitado em parágrafo único, espaçamento simples, fonte tamanho 12 e alinhamento justificado, seguido, após uma linha em branco com espaçamento de 1,5, das palavras-chave, antecedidas da expressão Palavras-chave:, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto,

com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre as linhas. Recomendase que sejam inseridas 3 (três) palavras-chave.

- 20. Normas para elaboração e apresentação do pitch acadêmico:
  - a) Deverá constar: Título do trabalho; Autoria e Orientação (se for o caso); Instituição; Dados da pesquisa (Introdução, Metodologia; Resultados e Discussões, Conclusões e Referências bibliográficas).
  - b) Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente visualizadas.
  - c) Caso exista agência de fomento é obrigatório mencioná-la.
  - d) Após selecionado e classificado pela Comissão Científica, o trabalho será apresentado de forma oral nas salas virtuais indicadas pela Comissão Científica.
  - e) Se houver mais de um autor, é obrigatória a inscrição de todos no Congresso, e a apresentação deve ser feita por um deles. Data e horário serão comunicados pela organização do Congresso com a devida antecedência.
  - f) Cada trabalho será apresentado apenas verbalmente e ilustrado por slides e no máximo em 5 minutos. Adicionalmente será considerado mais tempo para perguntas e esclarecimentos sobre o trabalho apresentado.
  - g) Cada sessão de Pitch acadêmico terá um coordenador, que tem a função de apresentar os autores, controlar o tempo de apresentação e organizar a discussão dos trabalhos.
  - h) Solicita-se que os apresentadores se apresentem à sala com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da sessão.
  - i) No conteúdo da apresentação devem estar especificados:
  - Título do trabalho;
  - Nome, vínculo institucional e e-mail do(s) autor(es) do trabalho;

O material a ser exposto na Apresentação Oral deve possuir a mesma estrutura indicada para submissão do resumo, conforme o tipo de trabalho.

A apresentação deverá ser preparada no formato PDF (este para o caso da apresentação "desconfigurar", no computador, no momento da apresentação).

Para a elaboração da apresentação, sugere-se utilizar para os títulos fonte no tamanho 32 em negrito; para os subtítulos utilizar fonte no tamanho 28 em negrito; o texto escrito com fonte de 24 a 28.

- 21. Normas para submissão de comunicação oral:
- 22. As comunicações orais serão elaboradas no formato de trabalho completo.
- 23. Os trabalhos completos devem estar estruturados da seguinte forma:
- 24. Título do Trabalho: no alto da página, centralizado, em negrito, caixa alta, com a fonte times new roman, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas. Solicita-se que o título esteja sucedido por dois pontos quando houver necessidade de explicação ou especificação.
- 25. Autoria: identificar a autoria abaixo do título, separado por um espaçamento simples, à direita, com a fonte times new roman, tamanho 10.
- 26. O autor deve ser o listado acima do coautor, se houver.
- 27. Ao lado do autor ou coautor, informar, entre parênteses, a vinculação, a sigla da instituição e o campus de origem, estado e país se for o caso (Exemplos: Discente do IFCE ou Docente do IFCE ou servidor técnico do IFCE, campus ......, estado, país).
- 28. Cada trabalho poderá ser composto por, no máximo, 1 (um) autor e 4 (quatro) coautores.
- 29. Resumo de no mínimo 100 e máximo 150 palavras, em português (obrigatório) e em inglês ou espanhol.
- 30. Palavras-Chave: 3 (três), separadas por ponto após os autores, com espaçamento simples e texto alinhado à esquerda.
- 31. O trabalho completo deverá expor, em língua portuguesa, inglês ou espanhol: introdução (objetivos, justificativa), o quadro teórico de referência, a metodologia e os principais resultados ou conclusões.
- 32. Texto do trabalho deve ter a seguinte estrutura:

- 33. Texto com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 12 (doze) páginas, incluindo referências;
- 34. Formato A4 (21,0 cm x 29,7cm);
- 35. Margens superior e esquerda 3,0 cm, margens inferior e direita 2,0 cm;
- 36. A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 12 para títulos e corpo do trabalho;
- 37. Espaçamento simples sem recuo na primeira linha de cada parágrafo;
- 38. Texto justificado;
- 39. Títulos em negrito e maiúsculo, subtítulos ao longo do texto em negrito e maiúsculas apenas nas letras iniciais.
- 40. Numeração das páginas deverá ficar explícita, inclusive na primeira página, e ser inserida no canto inferior direito.
- 41. Orientador: para estudantes de nível médio e de graduação, é obrigatória a indicação do professor orientador do trabalho. Caso seja indicado, o seu nome deve constar logo abaixo do nome do autor ou do coautor, se houver. Ao lado do nome do professor orientador deve-se informar, entre parênteses, a vinculação, a sigla da instituição e o campus de origem, se for o caso (Exemplo: Docente do IFCE, *campus* .....).
- 42. Os trabalhos submetidos que não atenderem à formatação indicada e às normas da ABNT serão excluídos do processo de avaliação.
- 43. Somente receberão certificado o autor, o coautor e o orientador os trabalhos inscritos e apresentados.
- 44. Os trabalhos devem seguir o modelo que está disponível no link <a href="https://ifce.edu.br/prpi/coninp">https://ifce.edu.br/prpi/coninp</a>, com o nome de Modelo de Trabalho para submissão-Comunicação Oral.
- 45. Cada trabalho de comunicação oral terá 10 minutos para apresentação aos avaliadores.
- 46. Normas para apresentação das comunicações orais:
- 47. Após selecionado e classificado pela Comissão Científica, o trabalho será exposto em apresentação oral na sala de Comunicação Oral indicada pela Comissão Científica.
- 48. Se houver mais de um autor, é obrigatória a inscrição de todos no Congresso, e a apresentação deve ser feita por um deles (respeitando o limite máximo de 5 apresentações por pessoa). Data e horário serão comunicados pela organização do Congresso com a devida antecedência.
- 49. Cada trabalho será apresentado em no máximo dez (10) minutos. Adicionalmente serão considerados cinco (05) minutos para perguntas e esclarecimentos sobre o trabalho apresentado.
- 50. Cada sessão de Comunicação Oral terá um coordenador, que tem a função de apresentar os autores, controlar o tempo de apresentação e organizar a discussão dos trabalhos.
- 51. Solicita-se que os apresentadores compareçam à sala com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência ao início da sessão.
- 52. No conteúdo da Apresentação devem estar especificados:

Título do trabalho;

Nome, vínculo institucional e e-mail do(s) autor(es) do trabalho;

- 53. O material a ser exposto na Apresentação Oral deve possuir a mesma estrutura indicada para submissão da comunicação oral, conforme o tipo de trabalho.
- 54. A apresentação deverá ser preparada no formato PDF.
- 55. Para a elaboração da apresentação, sugere-se utilizar para os títulos fonte no tamanho 32 em negrito; para os subtítulos utilizar fonte no tamanho 28 em negrito; o texto escrito com fonte de 24 a 28.

#### 56. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
-------	------

Lançamento do edital	17/08/2020
Pedidos de impugnação do edital	18/08/2020
Resultado dos pedidos de impugnação do edital	19/08/2020
Submissão de trabalhos	De 19/08/2020 a 17/09/2020 (23h59)
Divulgação dos trabalhos aprovados	20/10/2020

- 57. PREMIAÇÕES os trabalhos apresentados durante I CONGRESSO INTERNACIONAL VIRTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ que receberem nota máxima nas avaliações de sua área, serão indicados para publicação em Periódicos parceiros do IFCE.
- 58. Os 10 (dez) melhores trabalhos completos por área serão publicados em ebook, com DOI e ISBN.

### 59. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 26.1 Relevância do tema e seus objetivos;
- 26.2 Fundamentação teórico-científica;
- 26.3 Adequação da metodologia ao tipo de trabalho;
- 26.4 Domínio do conteúdo na apresentação;
- 26.5 Qualidade da organização e apresentação do trabalho (recursos didáticos, slides e outros);
- 26.6 Apresentação dos resultados (parciais ou finais) e considerações finais;
- 26.7 Adequação da apresentação ao tempo disponível;
- 26.8 Em caso de empate, maior pontuação nos itens 26.1, 26.2, 26.5.
- 60. O evento contará com tradução para língua brasileira de sinais (LIBRAS).

#### 61. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 62. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPI, Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 63. Os pedidos de impugnação do edital devem ser encaminhados para o e-mail: coninp@ifce.edu.br.
- 64. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 65. Dúvidas e esclarecimentos pelo email: coninp@ifce.edu.br.

Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Comissão Organizadora